

## ERRATA II

### EDITAL FAPESB Nº 012/2022 – UNIVERSAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a retificação do Edital FAPESB Nº 012/2022 - Universal, em epígrafe:

#### Onde se lê:

**2.2.1.1** A equipe executora deverá ter, pelo menos, mais um doutor, além do proponente, e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos seus integrantes deverão ter vínculo celetista ou estatutário com a instituição onde será desenvolvido o projeto.

#### Leia-se:

**2.2.1.1** A **equipe executora** deverá ter, pelo menos, mais um doutor, além do proponente, e, no mínimo, 03 (três) dos seus integrantes deverão, obrigatoriamente, ter vínculo permanente (celetista ou estatutário) com a instituição onde será desenvolvido o projeto.

#### Onde se lê:

**2.5** O proponente e todos os membros da equipe executora deverão ter seus currículos publicados e atualizados na *Plataforma Lattes*, há pelo menos, 12 (doze) meses, da data de submissão da proposta.

#### Leia-se:

**2.5** O proponente e todos os membros da equipe executora deverão ter seus currículos publicados e atualizados na *Plataforma Lattes*, há pelo menos, 12 (doze) meses, da data de submissão da proposta, exceto os integrantes estrangeiros, que poderão encaminhar os seus currículos cadastrados em plataformas científicas, traduzidos para a Língua Portuguesa.